ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Exmo. Senhor
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

2330 ENTRONCAMENTO

Sua referência			*Nossa referência*		
Nº	*Proc.nº*	*Data*	*Oficio nº 116/20*	*Proc.nº*	*Data*
					21.12.2020

ASSUNTO: DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberou esta Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária, realizada em 18-12-2020, aprovar por maioria, com dez votos a favor do Partido Socialista, seis votos a favor do Partido Social Democrata, três votos a favor do Bloco de Esquerda, um voto a favor da Coligação Democrática Unitária, uma abstenção do Centro Democrático Social e dois votos a favor dos Presidentes das Juntas de Freguesia, o seguinte ponto da ordem de trabalhos:

7 - Participação Variável do IRS a liquidar em 2021, ao abrigo do disposto no art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Mais informo V. Exa. que este ponto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes